

CESU	APRECIADO
2.º Grupo	Objeto e Deliberação do Plenário
DATA	Secretário: <i>(assinatura)</i>
3-7-85	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*PREVARI*

*422/85*

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
SOCIEDADE CIVIL ATENEU BRASIL		SP
ASSUNTO		
Oficialização do nome "Faculdades Associadas de São Paulo", com a sigla "FASP", constante do Regimento aprovado.		
RELATOR: SR. CONS. Clóvis Veríssimo do Couto e Silva <i>, substituído pelo</i>		
PARECER N.º <i>422/85</i>	CÂMARA OU COMISSÃO CESu. 2º Grupo	APROVADO EM <i>05/07/85</i> <i>João Paulo</i>
		PROCESSO N.º 23001.000412/85-61
I - RELATÓRIO		
A Sociedade Civil Ateneu Brasil, mantenedora da Faculdade de Administração de São Paulo, Faculdade de Informática de São Paulo e Faculdade de Educação Piratininga, estabelecimentos que integram as Faculdades Associadas de São Paulo, cujo Regimento foi aprovado pelo parecer do CFE, solicitada a oficialização do nome Faculdades Associadas São Paulo, com a sigla FASP		
I I - VOTO DO RELATOR		
A figura da oficialização do nome de uma IES não existe, bastando, no caso, para utilização da denominação e da sigla, o fato de já constar no Regimento aprovado no parecer nº 285/84, aprovado em 10.04.84.		
I I I - CONCLUSÃO DA CÂMARA		
A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o voto do Relator.		
Sala das Sessões, em _____ de julho de 1985.		
<i>João Paulo</i>		Presidente
<i>Clóvis Veríssimo</i>		Relator

*Caso  
do  
Vale  
Meus*

*UK  
.....*

*422/85*

MOD 5 - CFE

*(assinatura)*  
*João Paulo Valle*

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Parágrafo único. As Sub-Reitorias e a Secretaria Geral de Planejamento serão dirigidas cada uma por um Sub-Reitor.  
Art. 63. A Reitoria disporá de uma Secretaria, de uma Consultoria Jurídica e de uma Assessoria de Comunicação.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 29 Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões em 9 de abril de 1984. (aa) Dom Serafim Fernandes de Araujo -- Presidente/Gladstone Rodrigues da Cunha Filho — Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 10 de abril de 1984.

— Regimentos

A Faculdade de Administração de São Paulo tem seu Regimento aprovado pelo Parecer CFE 119/80 (Cf. Documenta 231, pp. 248/252).

A Faculdade de Educação Piratininga tem seu Regimento aprovado pelo Parecer 1.088/75 (Cf. Documenta 173, pp. 190/192).

A Faculdade de Informática de São Paulo tem seu Regimento aprovado pelo Parecer 1.265/80 (Cf. Documenta 240, pp. 233/234).

O Projeto de Regimento Unificado, objeto de exame, representa assim o resultado da conciliação dos Regimentos das três faculdades.

O processo acha-se instruído com a documentação de praxe exigida pelo Conselho.

(Ver NOTA no final desta Divisão)

- À vista do exposto, somos de parecer que se converta o processo em diligência a fim de que a instituição interessada providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, a revisão do Projeto de Regimento Unificado, pela forma recomendada pelo Relator, e o representante em 3 (três) vias, devidamente autenticadas.

• A instituição cumpriu, dentro do prazo deferido e de forma plenamente satisfatória, a diligência ordenada no Despacho de Câmara 74/83.

II

Em face do exposto, somos de parecer que o Conselho aprove o Regimento Unificado das Faculdades Associadas de São Paulo, mantidas pela Sociedade Civil Ateneu Brasil, na cidade de São Paulo, SP.

III

A Câmara de Ensino Superior, 19 Grupo, acompanha o voto do Relator. Sala das Sessões, em 10 de abril de 1984. (a) Dom Serafim Fernandes de Araujo — Presidente e Relator

**SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO - SP**

Aprovação do Regimento Unificado das Faculdades Católicas de Santos.

**CESu, 1º Grupo - Par. n.º 286/84, aprovado em 10/4/84 (Proc. n.º 469/83)**

I - RELATÓRIO

Pelo Ofício D-113/83, datado de 15 de junho último, o Presidente da

Documenta (280) Brasília, abr. 1984

**SOCIEDADE CIVIL ATENEU BRASIL-SP**

Aprovação do Regimento Unificado das Faculdades Associadas de São Paulo.

**CESu, 1º Grupo - Par. n.º 285/84, aprovado em 10/4/84 (Proc. n.º 569/82)**

I - RELATÓRIO

Pelo Ofício s/n, datado de 29 de abril de 1982, o Presidente da Sociedade Civil Ateneu Brasil encaminha ao Conselho Projeto de Regimento Unificado das Faculdades Associadas de São Paulo, mantidas pela entidade, na cidade de São Paulo, SP.

As Faculdades Associadas compõem-se das seguintes unidades:

1. Faculdade de Administração de São Paulo, reconhecida pelo Decreto 82.524, de 30 de outubro de 1978. Cursos ministrados: Administração; Administração, habilitação Comércio Exterior.

2. Faculdade de Educação Piratininga, reconhecida pelo Decreto 75.855, de 11 de junho de 1975. Ministra o curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do Segundo Grau; Administração Escolar de 1º e 2º Graus; Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus; Inspeção Escolar de 1º e 2º Graus e Orientação Educacional, transferida da Sociedade Ensino de Piratininga para a Sociedade Civil Ateneu Brasil (Cf. Parecer CFE 1.356/80 — Documenta 241 - pp. 420/421).

3. Faculdade de Informática de São Paulo, autorizada pelo Decreto 85.658, de 22 de janeiro de 1981, com o curso de Ciências Contábeis.

106

umenta (280) Brasília, abr. 1984

Doc

MEC/CFE

PARECER Nº 422/85

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 05 de 07 de 1985.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)